



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETOS Nº 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112/2023:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL COM AUTORIDADE COMPETENTE NOS CERTAMES ELETRÔNICOS VINCULADOS À SUA PASTA, ESPECIFICAMENTE NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 105/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretária Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada e autorizada a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jacqueline Silva do Bomfim, CPF sob o nº 465.963.805-72, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.


ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 106/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretária Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada e autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Daniela Bastos Pinto Nogueira, CPF sob o nº 969.952.545-20, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268,1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 107/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretário Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia, Sr. Roger Alcântara Pinto de Figueiredo, CPF sob o nº 028.791.975-70, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 108/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretário Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Adgilson Silva Figueiredo, CPF sob o nº 988.544.455-68, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268,1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 109/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretário Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Valdete Teixeira de Matos, CPF sob o nº 127.890.625-87, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 110/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretário Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Secretário Municipal de Educação, Sr. João Luís Oliveira Figueiredo, CPF sob o nº 801.066.925-34, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 111/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretário Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Salvador Lopes da Costa Júnior, CPF sob o nº 042.014.735-70, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 112/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e autorização de Secretário Municipal como Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência à Lei Federal nº 10.024/2019 – Lei do Pregão Eletrônico.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Uirlei de Oliveira Borges, CPF sob o nº 424.733.145-00, como sendo a Autoridade Competente nos certames eletrônicos vinculados à sua pasta, especificamente no Sistema Eletrônico Licitações-e da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de julho de 2023.


ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal